

DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de um imóvel, localizado à Rua Francisco Holanda, 690 - Santa Luzia, para servir de instalação do Centro de Atenção Psíquico Social - álcool e droga - CAPS - AD, durante o ano de 2017.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0901.103020403.2.064 Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 28 de Junho de 2017

Honório José Freitas da Costa
Setor Responsável